



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010822-63.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 3ª Vara da comarca de Gaspar

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: n. 14/2014-CGJ

Período da inspeção: 5 de maio de 2014 e 7 de julho de 2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Gaspar

Unidade: 3ª Vara

Municípios integrantes: Gaspar e Ilhota

Juiz Titular: Graziela Shizuiho Alchini

Chefe de cartório: Eliane dos Santos Nunes

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: autos CGJ n.1226/2010

Competência: Resolução 06/05-TJ: "(...) Art. 1º Em decorrência desta Resolução:

(...) II - na comarca de Gaspar: a) cria-se a 3ª Vara, com competência privativa, na área cível, para processar e julgar execuções fiscais de qualquer origem e natureza, e, na área criminal, para todas as ações penais, inclusive aquelas de menor potencial ofensivo (Lei Federal n. 9.099/1995), Presidência do Tribunal do Júri, cartas precatórias criminais, execução penal e corregedoria dos Presídios (art. 93 do CDOJESC); b) permanecem com a 1ª Vara a competência privativa para questões da Infância e da Juventude (art. 101 do CDOJESC e Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente) e a matéria de acidentes do trabalho (art. 100 do CDOJESC); c) as demais atribuições previstas nos arts. 94 a 99 do CDOJESC serão exercidas por distribuição para a 1ª e a 2ª Varas (...)"

Entrância: Final

Data da instalação/ lei de criação: 24-9-2008

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

---

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		-
1.1.2	Processos em andamento	-	
1.1.3	Procedimentos em andamento	-	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		-
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	-	-
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 10-9-2014. O SAJ5 ainda não foi instalado na unidade.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		15.118
1.2.2	Processos em andamento	13.510	
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.608	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	4.905	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		6.468
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	25	0
1.2.8	Distribuição	172	169
1.2.9	Juiz (Clayton César Wandscheer, Graziela Shizuiho Alchini e Marta Regina Jahnel)	3.680	18
1.2.10	Ministério Público	360	2
1.2.11	Psicólogo	1	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	1.592	1.240
1.2.13	1ª D. P. - Centro	638	482
1.2.14	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	3.105	259
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	3.669	306
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	3.164	395
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	4	5
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		10	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	1
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	15
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		6	5
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		2	2
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		4	1
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	425	190
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	-	-
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 30-4-2014. b) Data segunda verificação: 9-9-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	18	16	0	0
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	508	172	244	195
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	124	87	154	60
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	156	122	142	101
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	16	1	6	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	814	597	414	290
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	49	0	29	1
1.3.11.8	Cartório - arquivar	25	13	140	122
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	9	1	19	1
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	1.176	792	1.034	603
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	313	57	2.629	1.073
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	11	11	9	6
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	48	14	53	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	580	388	363	193
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	2.534	2.173	2.345	2.018
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	32	26	64	41
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	3	3	5	5
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	2	2	2	2
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	3	3	3	3
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	129	60	56	8
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	246	24	275	130
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	11	9	12	6
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 30-4-2014.				
	b) Data segunda verificação: 10-9-2014.				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	731	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		4.185	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		1.409	1
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		12	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	187	171





1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2014)		4.682	2.562	
	Petição intermediária		446	167	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Mandados		73	40	
	AR		23	18	
	Execução de sentença		1	0	
	Incidente processual		5	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	159	126	
	Pauta de audiências		212	0	
	Carga		3.039	1.756	
	Cartas recebidas		40	36	
	Processo		11	0	
	Recurso		1	0	
	Usuário		672	419	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			7	1
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			2	1
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			456	269
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 30-4-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 7 processos, 5 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". a.2) Item 1.4.10: o número de registros é aproximado em virtude do elevado número de páginas do relatório. b) Data segunda coleta de dados: 9-9-2014. b.1) Item 1.4.1: não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012. b.2) Item 1.4.8: o processo apresenta registro de local físico apresenta registro de local físico "sala de arquivo". b.3) Item 1.4.10: o número de registros é aproximado em virtude do elevado número de páginas do relatório.					



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		568	1
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.	O relatório não deve trazer registro	-	63
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	1.103
1.5.4	Observações			

a) Data primeira verificação: 30-4-2014.  
a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: no momento os relatórios não podem ser extraídos.  
b) Data segunda verificação: 9-9-2014.  
c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica

### 1.6.6 Observações

a) Data primeira verificação: 30-4-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 6-6-2013.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 127 registros de processos e 407 registros de bens no sistema. Realizada amostragem em 25 processos, constatou-se a ausência de cadastro no SNBA de 11 deles (025.13.007632-0; 025.13.002191-6; 025.13.002348-0; 025.12.003694-5; 025.10.002536-0; 025.10.002380-5; 025.10.001441-5; 025.09.000418-8; 025.07.006598-0; 025.06.006919-2 e 025.05.002177-4).

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): última alimentação em março 2014.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.

b) Data segunda verificação: 10-9-2014.

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 3-9-2014.

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 497 registros de processos e 1.957 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG verificou-se que dos 11 processos acima apontados (item 1.6.6, alínea 'a.2'), apenas 1 não foi cadastrado no sistema (autos n. 025.10.002536-0).

b.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): última alimentação em julho 2014.

b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.



### **2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Regina Stainer Oliveira Said  
Analista Jurídica – Mat. 19.326